



PORTARIA Nº 642/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE EXONERAÇÃO EM
DEMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convertido a exoneração do ex-servidor BRUNO DE MAGALHÃES KOTONA, portador do CPF. nº 363.XXX.XXX-45, em DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 3786/2021.

Art. 2º. Com a observância do artigo 200 da Lei Complementar nº 47/2010, fica o ex-servidor inabilitado para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal